



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CPPGIT

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 20, de 17 de outubro de 2023.

Aprova a continuidade do projeto de pesquisa Revista Caatinga do grupo de Pesquisa Produção Agrícola para o Semiárido e Recursos Genéricos Vegetais pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 1º de janeiro de 2029.

O pró-reitor adjunto, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2023 realizada no dia 17 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso X da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre regulamento para as atividades de Pesquisa;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XII da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT aprovar normas e critérios para o credenciamento e descredenciamento de grupos e projetos de pesquisa e propor alterações;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a continuidade do projeto de pesquisa Revista Caatinga do grupo de Pesquisa Produção Agrícola para o Semiárido e Recursos Genéricos Vegetais pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 1º de janeiro de 2029.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CPPGIT

Prof. Idalmir de Souza Queiroz Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação